



PORTARIA Nº 212/2023

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 27 de março de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 212/2023

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Raquel Mendes Martins	Ed. Infantil	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	27/03/2023 à 23/12/2023	25h	II Período	Matutino	Classe Vaga



Anexo II - Portaria nº 212/2023

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Rayane Aguiar do Prado	Ens. Fundamental	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	22/03/2023 à 23/12/2023	18h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte